

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.451, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **DILSON VIEIRA DOS ANJOS**, Motorista, matrícula nº 0995604, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-06 a 15-09-2016.

Protocolo 1006440

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.452, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **IRAN SOARES DOS SANTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição a função gratificada de gerente de fiscalização da 4ª CCG, durante o impedimento da titular, ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 12 a 26-09-2016.

Protocolo 1006300

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 31.430, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle

Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2016
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo 1006292

PORTARIA Nº 31.431, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100317, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2016
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030, 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo 1006294

FÉRIAS

PORTARIA Nº 31.453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto/2016, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matricula	Cargo	Exercício
ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA	0679658.....	TCE-CTI	01/08 a 30/08/2016
ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO (Ex.2015)	0101068.....	TCE-CT-6	29/08 a 27/09/2016
ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO	0695394.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA	0179035.....	TCE-CT-6	01/08 a 30/08/2016
ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA	0695572.....	TCE-CA-4	16/08 a 30/08/2016
ANA MARIA DA MOTTA GARCIA (Ex.2013)	0100298.....	TCE-CA-4	23/08 a 06/09/2016
ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS	0580066.....	TCE-CT-6	05/08 a 26/08/2016
ANGELA MARIA DE ABREU OLIVEIRA (Ex.2013)	0100679.....	ATNS-607	19/08 a 02/09/2016
ANNA MARIA MALCHER GILLET (Ex.2015)	0100633.....	TCE-NS-02	01/08 a 15/08/2016
BRUNA VIDIGAL TAVARES NUNES	0101299.....	TCE-NS-02	16/08 a 30/08/2016
BRUNO BONA MANESCHY	0101195.....	TCE-CA-4	08/08 a 06/09/2016
CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL	0100391.....	TCE-AA-305	01/08 a 30/08/2016
ELDO DIAS BARBOSA	0100295.....	TCE-CA-4	01/08 a 30/08/2016
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA (Ex.2012)	0100300.....	TCE-CA-4	01/08 a 15/08/2016
(Ex.2013)	0100300.....	TCE-CA-4	16/08 a 28/08/2016
EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL	0100769.....	TCE-NS-03	01/08 a 30/08/2016
ERICO LIMA SILVA	0101040.....	TCE-CT-6	01/08 a 15/08/2016
FABIO ANDERSON COSTA	0101076.....	TCE-CT-6	18/07 a 01/08/2016
FERNANDA FREITAS DA SILVA	0101137.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
FRANKLIN SILVA DOS ANJOS	0100683.....	TCE-NM-02	04/08 a 12/08/2016
GEOMAR BRITO DE JESUS (Ex.2015)	0101143.....	TCE-CT-6	04/08 a 18/08/2016
(Ex.2016)	0101143.....	TCE-CT-6	19/08 a 02/09/2016
GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS (Ex.2014)	0101056.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
GRAÇA MARIA DA COSTA MORAES	0100843.....	TCE-NS-03	29/08 a 12/09/2016
ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS (Ex.2014)	0100814.....	TCE-NS-01	22/08 a 10/09/2016
JACOB ORENGEL	0101326.....	TCE-NM-03	03/08 a 01/09/2016
JORGE BATISTA JUNIOR	0695521.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
JOSE ADMIR POMBO CAMPOS	0100369.....	TCE-CO-3	04/08 a 02/09/2016
JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO	0100694.....	TCE-NS-01	03/08 a 17/08/2016
KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA (Ex.2014)	0100493.....	TCE-ATNS-603	08/08 a 06/09/2016
KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR (Ex.2013)	0101088.....	TCE-CT-6	02/08 a 16/08/2016
LINDINÉA FURTADO VIDINHA	0100852.....	TCE-NM-03	01/08 a 30/08/2016
LUIS CARLOS DE AZEVEDO PINTO DE ALMEIDA	0101303.....	TCE-NM-02	15/08 a 29/08/2016
MARIA DE FÁTIMA COELHO (Ex.2015)	0100020.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
MÁRJORY FERNANDES MIRANDA	0101332.....	TCE-NS-02	01/08 a 15/08/2016
MAX MAYCO ANDRADE REIS	0101131.....	TCE-NS-01	08/08 a 06/09/2016
MONALISA DYOVANNA CASTRO MENDES	0101209.....	TCE-NS-01	08/08 a 06/09/2016
PAULO PINTO DE MELO	0100146.....	TCE-AA-302	16/08 a 30/08/2016
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219.....	TCE-CA-4	01/08 a 30/08/2016
PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	0101112.....	TCE-CT-6	16/08 a 30/08/2016
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS	0101183.....	TCE-NM-03	15/08 a 29/08/2016
RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO	0101202.....	TCE-CT-6	08/08 a 06/09/2016
RAIMUNDO SOCORRO GOMES DA SILVA	0100270.....	TCE-AA-302	17/08 a 31/08/2016
RODRIGO ALMEIDA SOARES (Ex.2015)	0101078.....	TCE-CT-6	08/08 a 06/09/2016
SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES	0100141.....	TCE-ATI-405	18/08 a 16/09/2016
SONIA ABREU DA SILVA ELIAS (Ex.2015)	0100347.....	TCE-CTI	16/08 a 30/08/2016
TIAGO LOPES DA CUNHA (Ex.2015)	0101047.....	TCE-CT-6	08/08 a 06/09/2016
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE	0100153.....	TCE-AA-302	01/08 a 30/08/2016
WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO (Ex.2015)	0101059.....	TCE-CT-6	23/08 a 06/09/2016
WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS (Ex.2014)	0100435.....	TCE-CTI	02/08 a 16/08/2016
WARLEY DA SILVA ALVES	0101198.....	TCE-NM-02	01/08 a 30/08/2016

Protocolo 1006478

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de junho de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.831

Processo nº. 2014/50452-0
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Voto vencido em parte: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão:
Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido em parte o voto da Relatora, e nos termos do voto-vista do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Indeferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA, LAURENTINO MARQUES RODRIGUES NETO, ALAN FELIPE PANTOJA DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA COSTA, BENILSON CAVALCANTE COSTA, LIDIANE DA SILVA CASTOR, NADSON LIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ SOUSA MAIA, MARIA WALDENYS DA SILVA E SILVA, ALEX ANDRÉ LIMA OLIVEIRA, LUCIANO CARVALHO JOHONSTON, CRISTIANE DE SOUSA VIEIRA, MARIA SANTANA TRINDADE COSTA, THENNIFER ALVES ABREU, TOBIAS DE QUEIROZ LOBO, ODETE SANTOS SOUSA DE AMORIM, ANDERSON PATRICK ANDRADE DE LIMA, ELOÍSA NEVES GOMES, SIRENLY RODRIGUES LIMA, MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS CUNHA, LUZILENE SILVA OLIVEIRA, LEIDIANE MARTINS DE MATOS, PEDRO HENRIQUE MARTINS ALMEIDA, PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CLEIDE DO CARMO BARBOSA, FRANCISCA ROMANA DE SANT’ANA MONTEIRO, ROSELI DA SILVA MENDES, VLADIRENE MACHADO BENTES, ORILEIDE MATOS MORAES e VANJA DOS SANTOS VELOSO;
2) Determinar ao órgão contratante que proceda à imediata exoneração dos servidores, com a consequente suspensão de pagamento e comprovação do cumprimento da determinação ao TCE/PA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da decisão.

ACÓRDÃO Nº. 55.832

Processo nº. 2015/50895-6
Assunto:Denúncia formalizada pela servidora aposentada Sra. HELIETE PEREIRA DA SILVA, acerca de possíveis irregularidades na concessão de gratificação salarial concedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, determinar o arquivamento dos autos em virtude de perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 55.833

Processo nº. 2012/50668-1
Assunto:Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 108/2011 firmado entre a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BELÉM e a ALEPA.
Responsável: RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA - Presidente, à época.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA (CPF: 151.834.832-72), ex-presidente da Sociedade Comunitária de Belém, condenando-o à devolução da importância de R\$11.041,93 (onze mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos), atualizada monetariamente a partir de 02-12-2011 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;
2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.104,20 (um mil, cento e quatro reais e vinte centavos), pelo dano causado ao Erário Estadual.
Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da multa aplicada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.